



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA Nº
CRC-CE – 095/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

FELIPE VIANA RIBEIRO – PRESIDENTE
IURY GOMES CHAVES - VICE-PRESIDENTE
JOÃO BOSCO PINHEIRO MACIEL FILHO
FRANCISCO JOSE DE LEMOS
EDNALDO RODRIGUES VIEIRA
VALDIR HERBSTER FILHO
ÍTALO FARIAS DO NASCIMENTO
CHARLES MARQUES ARAÚJO
FRANCISCO ROBSON CONSTANTINO DA SILVA
MARIA CIRLENE FELIPE DO CARMO
HIRAN SOBREIRA TELES FILHO
MARIA DO SOCORRO BARBOSA GUEDES
ANA KELLE SILVA DE LIMA
SAMIA VASCONCELOS RODRIGUES
CLÉA MARIA PEREIRA PEIXOTO
CHELIDA MARIA DOS SANTOS BASTOS

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo intermediar melhorias entre as administrações públicas e o profissional contábil; Promover a defesa dos direitos e prerrogativas do profissional contábil; Apreciar e dar parecer sobre casos, representações ou queixas referentes a ameaças, afrontas ou lesões; e dar assistência ao profissional contábil no exercício do seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 31 de março de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301577** e o código CRC **04755675**.